

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BOXE DO ESTADO DE RORAIMA/FIBERR, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.742.194/0001-40, com sede na Rua José Queiroz, nº. 502, Bairro Buritis, Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo único. À Federação Internacional de Boxe do Estado de Roraima/FIBERR, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º A Federação Internacional de Boxe do Estado de Roraima é uma entidade associativa civil, independente e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estabelecida por tempo indeterminado, sendo que com seu reconhecimento como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL proporcionará acesso a recursos e incentivos públicos, bem como facilitará a celebração de parcerias com o poder público e outras entidades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 28 de novembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90134/2025 – SRP
Processo nº 027591/2025 – SMLIC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café, açúcar e água com gás, destinados ao abastecimento institucional da prefeitura municipal de boa vista.

Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2025 às 9h30 horas (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 19/12/2025 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 09/12/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Darc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3034/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Claudia Jaqueline da Silva Melo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952012, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 13 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 035044/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3035/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de outubro de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Educador Social, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Valquiria Lopes Lima, Matrícula nº 953299, conforme o Processo nº 034701/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3036/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Keyvianne de Almeida Pereira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952093, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 5 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 034819/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3037/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 036552/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas